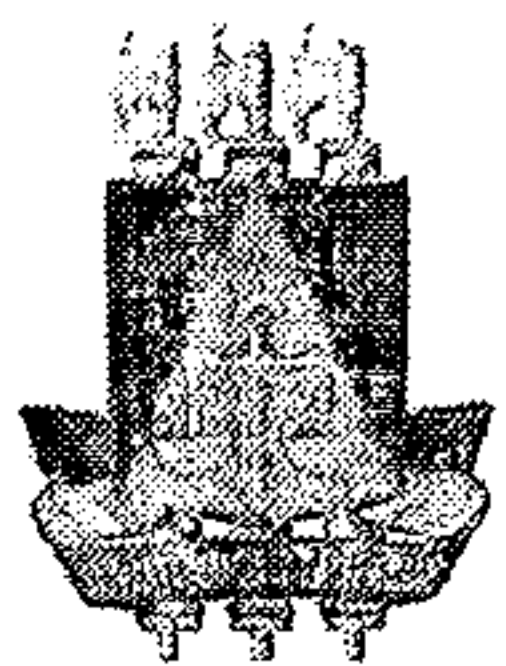




Poder Judiciário
do Estado da Bahia

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

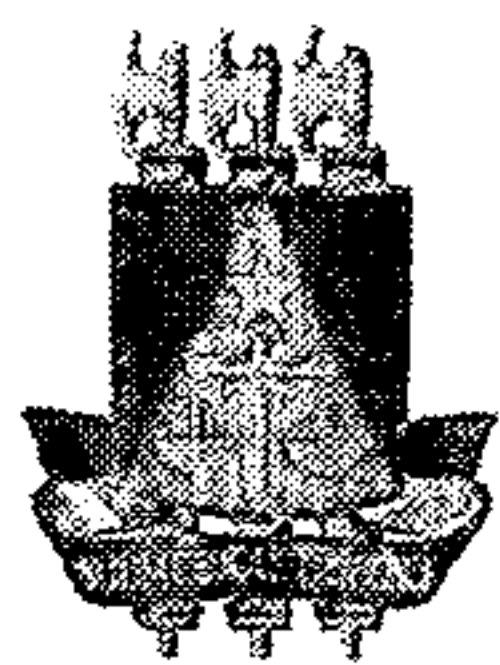
Bel.ª. Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada para os devidos fins que das buscas procedidas nos livros e fichas, antigos e atuais, do Cartório a meu cargo instalado nesta cidade e comarca de Alagoinhas-BA, **verifiquei constar no Livro 2RG, matrícula 18505, datada de 13 de março de 2020, o registro de: Casa Nº61 Lote 10 da Quadra C**, integrante do Empreendimento **“AGUAS DO VIVER”**, situado na Rua Baixa do Corte, s/n, Bairro Mangalô, Alagoinhas/Ba., – Composta de: pavimento térreo com sala estar/jantar, cozinha, 02 quartos, sanitário social, área de circulação e varanda, área privativa de 39,28 m²; área de uso comum de 3,50 m²; área total 42,78 m²; fração ideal do terreno de 304,24 m², Limitando-se ao **NORTE** com a Rua C, medindo 9,00m de frente; ao **SUL** com Casa 20, medindo 9,00m de fundo; ao **LESTE** com o Casa 09, medindo 18,00m de frente a fundo; ao **OESTE** com a Rua G, medindo 18,00m de frente a fundo, com área de terra de 162,00m². Inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob nº 01.01.239.0234.001. **PROPRIETÁRIO- RIVELINO RIBEIRO DOS SANTOS**, nacionalidade Brasileiro, Casado, nascido em 19/02/1976, metalúrgico, portador da carteira de identidade CI nº 0782602304, expedida por SSP/BA em 30/04/2008 e do CPF 982.193.325-49, e sua esposa **DEBORA SANTOS BARRETO RIBEIRO**, nacionalidade Brasileira, Casada, nascida em 10/06/1988, do lar, portador da carteira de identidade CI nº 1215084714, expedida por SSP/BA em 16/06/2015 e do CPF 026.551.375-82 residentes e domiciliados na Rua Baixa do Corte, 935, Mangalô, em Alagoinhas/BA. **REGISTRO ANTERIOR** – Matrícula 5.125 do Livro 02 – Registro Geral do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Alagoinhas. DAJE 1973/002/022408. SELO 1973.AB045650-6. Código 646NAFLB40. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 13 de março de 2020. **CERTIFICO CONSTAR NO AV-1/18.505 – AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Protocolo 76527 – **Procede-se a esta averbação de ofício para transportar o inteiro teor do R-3/5.125 do registro anterior desta matrícula, referente ao ato de Alienação Fiduciária, nos seguintes termos: R-3/5.125 - ALIENAÇÃO – protocolo 29388 - Nos Termos Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV – RECURSOS DO FGTS-** de nº de nº 8555538502498 de 26 de Abril de 2017, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado

Largo da Independência, Rua Barão de Cotegipe, nº. 50, Kennedy, Alagoinhas/BA – CEP 48.020-480
e-mail: 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com Tel.: (75) 3422-6449



Poder Judiciário
do Estado da Bahia

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Bel.ª. Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes **RIVELINO RIBEIRO DOS SANTOS** e sua esposa **DEBORA SANTOS BARRETO RIBEIRO**, mencionado e qualificado no R-2 acima, aliena a Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, tendo como valor da garantia **R\$ 115.167,22**. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 27 de Abril de 2017. Suboficial. **DAJE n.º 018/24486. SELO 1974.AB011210-6. CÓDIGO. DG7U142NPA. Ficando, assim, transportando para esta matrícula o direito do DEVEDOR FIDUCIANTE e do credor fiduciário.** Este transporte decorre do cumprimento da circunscrição territorial estabelecida pelo Provimento 06/80-CGJ, Instrução Normativa 04/2018-CGJ e Pedido de Providência 02/2017-JCP/Alagoinhas. DAJE 1973/002/022451. SELO 1973.AB045650-6. Código 646NAFLB4O. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 13 de março de 2020. **CERTIFICO CONSTAR NO AV-2/18505 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – protocolo 83725, em 15/09/2023** – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 28/07/2023, apresentado pelo credor fiduciário **CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL**, que requereu a intimação do devedor fiduciante **RIVELINO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF/MF: 982.193.325-49)** e **DEBORA SANTOS BARRETO RIBEIRO (CPF/MF: 026.551.375-82)**, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Apresentada a guia de ITBI (nº. 15608280) no valor de R\$ 1.181,78, Valor venal R\$ 14.374,11, A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$ 118.177,60. Emitida a DOI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash: (714c.ae6b.2351.24ca.fd51.99b2.aae9.8efa.1531.89ad;a01d.2727.2421.5a33.d794.fa83.879a.4d30.68bd.beca). DAJE 1973/002/065332. Selo 1973.AB087454-5. Código: B32228U6XA. Valor das Custas: R\$ 938,86, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 490,62; Taxa Fiscal R\$ 348,41; FECOM R\$ 134,08; PGE R\$ 19,50; FMMPBA R\$ 10,16; Def. Pública R\$ 13,01. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 27 de setembro de 2023.

Largo da Independência, Rua Barão de Cotegipe, nº. 50, Kennedy, Alagoinhas/BA – CEP 48.020-480
e-mail: 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com Tel.: (75) 3422-6449

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS – BAHIA
LARGO DA INDEPENDÊNCIA, Rua Barão de Cotegipe, 50 – Praça Kennedy CEP: 48009-060
Solicite sua certidão pelo site www.registrodeimoveis.org.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula acima, é extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.

LORENA SILVA MIRANDA - SUBOFICIAL

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1973.AB087455-3 S50R7JDP82 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	---



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: V8WZX-RYZ78-E5LBX-K4D29

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lorena Silva Miranda (CPF ***.153.635-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/V8WZX-RYZ78-E5LBX-K4D29>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>